

Regiões de Saúde existentes, a instituição das quatro Macrorregiões de Saúde como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde; Considerando o Plano Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS, da Região Metropolitana III para o quadriênio (2024-2027); e Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana III, em reunião ordinária de 28/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS, da Região Metropolitana III para o quadriênio (2024-2027), conforme encaminhamento da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) Região Metropolitana III;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 15 de março de 2024

CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1055162

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 013, de 15 de março de 2024**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM n. 1997 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS

Considerando o Ofício nº 0125/2024 – GAB/SMS, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de Igarapé Açu/PA;

Considerando o Projeto para Implantação de Sala de Estabilização no Hospital Maternidade José Bernardo da Silveira; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 28/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação e Custeio de Sala de Estabilização no Hospital Maternidade José Bernardo da Silveira no Município de Igarapé Açu/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 15 de março de 2024

CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1055169

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 014, de 15 de março de 2024**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando o Ofício Nº 035/2024 – GAB/SESMA/MB, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA;

Considerando o Projeto Técnico Institucional Para Implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio e Reabilitação; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 28/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito do município de Magalhães Barata/PA, referente a Implantação de (01) uma Equipe Multiprofissional de Apoio e reabilitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 15 de março de 2024.

CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1055174

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.

Portaria nº28 de 14 março de 2024 ,Diário Oficial nº 35.747 de 15 de março de 2024 PROTOCOLO:1051254

Servidora:

Sandra Regina Caramuru da Costa

Onde se lê.

Período: 17/03/2024 a 22/04/2024 /Nº de Diária:5 meias diárias

Leia-se.

Período: 14/04/2024 a 19/04/2024 / Nº de Diária:5 meias diárias

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1055061

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária ao exercício de 2024

Data do apostilamento: 22/03/2024

Protocolo: PAE 3 - 2022/627531 e PAE 4 - 2023/2206288

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel do CEREST e Divisão de Endemias

TIPO: CONTRATO E ADITIVO

Nº CONTRATO: 07/2022

FORNECEDOR: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA - 24935697253

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 902328 e 908302; FONTE:

01600000049, 02600000049

NATUREZA DE DESPESA: 339036 e 339047

CAMILA DA SILVA RUI

Ordenadora de Despesas em exercício do 10º CRS/SESPA

Portaria 15/2024 de 14 de março de 2024

Protocolo: 1054915

DIÁRIA

Portaria de Diárias nº 111/2024, de 24/03/2024

Portaria Individual

Objetivo: tratar de assuntos inerentes aos instrumentos de Gestão (SIOPS, DIGISUS e RAG.)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 542642/1 GELCIDES SOARES MODESTO (Téc.em Patologia Clínica) / 5,5 diárias (completa) de 24 A 29/03/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1055024

Portaria de Diárias nº 103/2024, de 21/03/2024

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 5155452/1 JANDUY SIMAO (Motorista) / 3,5 diárias (completa)

de 03 A 06/04/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1054988

Portaria de Diárias nº 102/2024, de 21/03/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar do curso de Logística de medicamentos termolábeis, que acontecerá no auditório da SESPA-BELÉM/PA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 57206260/2 KLEBER DA SILVA FARIAS (Farmacêutico) / 3,5 diárias (completa) de 03 A 06/04/2024;

Servidor: 54190097/1 WESLLEY MAURICIUS DA SILVA NUNES (Farmacêutico) / 3,5 diárias (completa) de 03 A 06/04/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1054986